



PORTARIA 534/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração do servidor DOUGLAS TEIXEIRA LARAGNOIT, Matrícula nº 2502, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de outubro de 2024.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 30 de outubro de 2024.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal